

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA - IPTSP**

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Fisioterapia no Trabalho		Código: IPT0233
CHA total: 48 horas	CHA teórica: 32 horas	CHA prática: 16 horas
Ementa: Qualidade de Vida no Trabalho: o trabalho e as implicações na qualidade de vida. Abordagens atuais da Ergonomia: escolas, modelos e tipos de intervenção. Conceitos fundamentais em Ergonomia: trabalho prescrito e trabalho real, modos operatórios. Análise da atividade de trabalho. Desenvolvimento do método de análise ergonômica da atividade. Ginástica laboral. * Tal componente curricular fortalece a integração entre ensino, pesquisa e extensão de forma a assegurar a dimensão acadêmica da extensão na formação de estudantes. A carga horária dessa disciplina é computada de forma parcial como atividade curricular de extensão (ACEEx - 16 horas).		
Objetivo Geral: Proporcionar aos alunos uma visão abrangente sobre a saúde do trabalhador e o a Ergonomia. Ainda, possibilitar o planejamento e a aplicação da análise ergonômica do trabalho (AET) para o desenvolvimento de programas fisioterapêuticos de reabilitação e prevenção das doenças ocupacionais em diferentes organizações, visando a saúde e qualidade de vida no trabalho.		
Objetivos específicos: ✓ Promover uma abordagem teórico-prática sobre a Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia; ✓ Compreender a Norma Regulamentadora 17 (NR-17 Ergonomia); ✓ Apresentar instrumentos de avaliação e ferramentas de gestão relacionadas a saúde no trabalho; ✓ Enfatizar a importância do desenvolvimento de programas de prevenção de doenças e acidentes ocupacionais, compatíveis com a abrangência da Fisioterapia no Trabalho; ✓ Documentar dados colhidos na disciplina.		
Bibliografia Básica: ABRAHÃO, Júlia; SZNELWAR, Laerte Idal; SILVINO, Alexandre; SARMET, Maurício; PINHO, Diana. Introdução à Ergonomia: Da Prática à Teoria. 1. ed.. São Paulo: Edgar Bluncher, 2009. FALZON, PIERRE. Ergonomia. 1. ed. São Paulo: Edgar Bluncher, 2007. 664 p. GUÉRIN, FRANÇOIS; KERGUELEN, A.; LAVILLE, A.; DANIELLOU, F.; DURAFFOURG, J. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. São Paulo: Universidade de São Paulo. Escola Politécnica. Depto. de Engenharia de Produção: Fundação Vanzolini: Edgar Blucher, 2001. 200 p. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA - IPTSP

outras	providências.	Disponível	em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192			

Bibliografia complementar:

ABRAHÃO, Júlia; MONTEDO, Uiara Bandineli; MASCIA, Fausto Leopoldo; FLEURY, André Leme; SANTOS, Helbert. Ergonomia e Usabilidade: Em Ambiente Virtual de Aprendizagem. 1. ed., São Paulo: Edgar Bluncher, 2013. 100 p.

DANIELLOU, François. A Ergonomia em Busca de Seus Princípios Debates Epistemológicos. 1. ed., São Paulo: Edgar Bluncher, 2004. 262 p.

DUL, Jan; WEERDMEEESTER, Bernard. Ergonomia Prática. 3. ed. São Paulo: Edgar Bluncher, 2012. 163 p.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 3.ed. Rev. São Paulo: E. Blucher, 2016. 850 p.

Bibliografia adicional

BRASIL, MTE. Norma Regulamentadora 17 (NR-17 Ergonomia). Disponível em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-17-nr-17>

COUTO, H. A. **Como implantar ergonomia na empresa. A prática dos comitês de ergonomia.** Belo Horizonte: Ergo, 2002.

COUTO, H. de A. **Ergonomia aplicada ao trabalho: manual técnico da máquina humana.** v.01, 2 ed Belo Horizonte: Ergo Editora, 1995.

GRANDJEAN, E. **Manual de Ergonomia.** Porto Alegre: Bookman, 1998.

Revistas Eletrônicas

- Revista Ação Ergonômica – Revista da Associação Brasileira de Ergonomia
<http://www.abergo.org.br/revista/index.php/ae>
- Work: A Journal of Prevention, Assessment and Rehabilitation
<http://iospress.metapress.com>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA - IPTSP**

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Fisioterapia no Trabalho	Código:
Semestre/Ano: 2026/2	Local: Sala 109 CAD
Aulas e horários: Segunda-feira – Aulas teóricas: 14:00 às 15:40 horas Aula prática: 16:00 às 17:40 horas	
Professor (a) coordenador (a)/ e-mail: Jalusa Andréia Storch Díaz / jastorch@ufg.br	
ESTRATÉGIAS DE ENSINO Aulas expositivas dialogadas. Aulas invertidas. Visitas técnicas a empresas. Os laboratórios de ensino para as aulas práticas serão: Laboratórios da Fisioterapia, Espaços de trabalho do IPTSP, biblioteca e UFG campus Samambaia.	
RECURSOS DE ENSINO Projetor multimídia, computador, quadro, equipamentos de fisioterapia e laboratórios. Observações importantes: O uso de celulares e o acesso a redes sociais não será permitido durante as aulas e avaliações, exceto quando for requerido para fins didáticos. A frequência será exigida para o bom andamento da disciplina. O respeito e cordialidade mútuos entre alunos e professor deverão ser mantidos.	
FREQUÊNCIA Determinada por chamada durante o horário das aulas. A frequência será lançada no SIGAA. Para ser aprovado, o aluno deverá ter 75% de frequência na disciplina.	
AULAS PRÁTICAS: É de responsabilidade dos alunos o uso de calça comprida, sapato fechado e jaleco durante as aulas práticas. Roupas curtas, justas e decotas serão banidas, assim como uso de boné e óculos de sol nos ambientes de prática. Poderá ser exigido o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), quando necessário. É da responsabilidade de cada estudante o próprio jaleco e os EPIs. Materiais a serem adquiridos pelos alunos: fita métrica ou trena. É terminantemente proibido consumir alimentos ou líquidos nos laboratórios de práticas. Fotos e filmagens serão realizados mediante consentimento da docente e da instituição/empresa.	
AValiação: Para ser aprovado na disciplina, o aluno deverá apresentar frequência acima de 75% da carga horária total da disciplina e nota final igual ou superior a 6,0. A nota final (NF) será calculada da seguinte forma: $NF = 0.2N1 + 0.6N2 + 0.2N3$ N1: Participação nas visitas técnicas (Peso 2) N2: Relatórios de visita técnica e/ou Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e/ou palestra de promoção da saúde (Peso 5)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA - IPTSP

N3: Seminário e apresentação de portfólios (Peso 3)

OBS: O estudante que deixar de realizar avaliações do componente curricular poderá solicitar ao professor segunda chamada, até 7 (sete) dias após a data de realização da avaliação (seção II, art. 83, RGCG).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O cronograma da disciplina poderá ser alterado por motivos de força maior ou orientação da administração superior da Universidade Federal de Goiás. Neste caso, se dará ampla divulgação das alterações por meio dos canais oficiais de comunicação da disciplina.
2. Direitos de propriedade intelectual e de imagem: não será permitida a replicação, divulgação ou qualquer tipo de comercialização das aulas ou materiais disponibilizados nesta disciplina, estando previstas sanções legais nestes casos.
3. Em caso de feriados prolongados, uma atividade (curso online, leitura de artigos científicos, entre outras) sobre o conteúdo abordado será proposta para compensar a aula, visando o aprofundamento no conteúdo estudado.

RESOLUÇÃO – CEPEC/UFG Nº 1791, DE 07/10/2022 - (RGCG) da UFG

***Capítulo IV, Seção I:**

§ 1º A nota final será resultado de, no mínimo, **duas avaliações** que podem ser provas, trabalhos, seminários, relatórios ou outras formas de produção acadêmica escrita, oral, prática ou audiovisual do estudante.

§ 3º Será aprovado no componente curricular o estudante que obtiver nota final **igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total do componente curricular, observado o disposto no art. 87 deste RGCG.

§ 6º O docente responsável pelo componente curricular só poderá realizar uma nova avaliação após disponibilizar ao estudante, a nota obtida na avaliação anterior, com antecedência de pelo **menos 4 (quatro) dias**.

***Capítulo IV, Seção II:**

Art. 83. O estudante que deixar de realizar avaliações do componente curricular poderá solicitar ao professor segunda chamada, até 7 (sete) dias após a data de realização da avaliação.

FOTOS, FILMAGENS E GRAVAÇÕES: Adverte-se, para os devidos fins, que as imagens dos docentes, discentes e demais envolvido, além do conteúdo oral e escrito das aulas, encontram-se legalmente protegidos pela Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e somente poderão ser utilizados para fins exclusivamente acadêmicos a que se destinam e no âmbito interno da Universidade Federal de Goiás (UFG). Estão proibidas quaisquer outras formas de utilização, tais como copiar, editar, adicionar, reduzir, exibir, difundir publicamente, transmitir a terceiros, bem como trocar, emprestar ou praticar qualquer ato de comercialização. A violação a quaisquer desses direitos exclusivos dos titulares acarretará as sanções previstas na Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), nos arts. 184 e 186 do Código Penal.

2ª CHAMADA: A solicitação de segunda chamada deverá ser realizada diretamente com o docente ou na Secretária Acadêmica do IPTSP, até 7 (sete) dias após a data de realização da avaliação. O formulário para solicitação de segunda chamada está disponível no site do IPTSP-UFG (<https://iptsp.ufg.br>). O mesmo deverá ser preenchido e anexado os documentos comprobatórios. Caberá ao professor responsável pela disciplina avaliar o pedido de segunda chamada e estabelecer nova data para a realização da prova.

DIVULGAÇÃO DE NOTAS: As notas serão divulgadas por meio do SIGAA – UFG (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas). **REVISÃO DE PROVA:** O estudante poderá solicitar ao professor revisão de nota de avaliação, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a partir da data de entrega do trabalho ou da prova.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA - IPTSP**

CRONOGRAMA	
Data	Conteúdo/Atividade
10/08/2026 (Aula 01)	Apresentação do Plano de Ensino e Programa da Disciplina Fisioterapeuta do Trabalho Conceitos em saúde e segurança no trabalho (SST)
17/08/2026 (Aula 02)	Trabalho prescrito, real e modos operatórios Estatísticas sobre acidentes e doenças do trabalho Riscos e perigos no posto de trabalho
24/08/2026 (Aula 03)	Riscos e perigos no posto de trabalho Legislação – saúde do trabalhador Ação de promoção da saúde – Faculdade de Direito (FD/UFG)
31/08/2026 (Aula 04)	Visita Técnica 1 – Marcenaria Relatório de visita técnica (Avaliação: N1/N2 – nota parcial)
07/09/2026 (Aula 05)	FERIADO INDEPENDÊNCIA
14/09/2026 (Aula 06)	Ergonomia e fatores humanos Visita Técnica 2 – DASS/SIASS Relatório de visita técnica (Avaliação: N1/N2 – nota parcial)
21/09/2026 (Aula 06)	Ergonomia e fatores humanos Análise Ergonômica do Trabalho - AET
28/09/2026 (Aula 07)	Doenças e acidentes ocupacionais
05/10/2026 (Aula 08)	Visita Técnica 3 – Gráfica UFG AET e ações de promoção a saúde ocupacional (Avaliação: N1/N2 – nota parcial)
12/10/2026 (Aula 09)	FERIADO NOSSA SENHORA APARECIDA
19/10/2026 (Aula 09)	Ginástica laboral e outros recursos fisioterapêuticos empregados na Fisioterapia do Trabalho
26/10/2026 (Aula 10)	Visita Técnica 4 – Tribunal Regional do Trabalho (TRT) Relatório de visita técnica (Avaliação: N1/N2 – nota parcial)
02/11/2026 (Aula 11)	FERIADO FINADOS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA - IPTSP**

09/11/2026 (Aula 12)	SEMINÁRIO IPTSP
16/11/2026 (Aula 13)	Visita Técnica 5 – Corpo de Bombeiros Palestra e ações de promoção da saúde ocupacional (Avaliação: N1/N2 – nota parcial)
23/11/2026 (Aula 14)	Visita Técnica 6 – CEAP-SOL ou Escritório dos COTECs (a definir) Palestra e ações de promoção da saúde ocupacional (Avaliação: N1/N2 – nota parcial)
30/12/2026 (aula 15)	Apresentação dos relatórios técnicos / AETs (Seminários – Avaliação N3)
07/12/2026 (Aula 16)	Entrega notas e fechamento da disciplina
* O cronograma poderá sofrer alterações para o melhor andamento da disciplina. Poderão ocorrer mudanças no cronograma dos profissionais convidados e visitas técnicas. As mudanças ocorrerão em comum acordo entre docente e discentes.	



Profa Dra Jalusa Andréia Storch Díaz

Coordenadora da Disciplina